



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 18/2013**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 23 de maio de 2013;

Considerando documento datado de 02 de maio de 2013 e abaixo-assinado enviado pelos servidores técnico-administrativos lotados na Reitoria,

**R E S O L V E**

- 1) Aprovar a **representatividade do segmento acima citado no Conselho Superior** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.
- 2) Determinar a constituição de comissão para criar propostas e apresentá-las, fundamentadas, na próxima reunião do Conselho.

Pelotas, 24 de maio de 2013.

Marcelo Bender Machado  
Presidente do Conselho Superior